

PORTARIA Nº 1.505 – DE 21 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre concessão de **Licença Gestante** a servidora e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Gestante**, de 180 (cento e oitenta) dias à servidora pública municipal, **Janiele Paula Gonçalves Siqueira**, lotada no cargo de Auxiliar de Licitação, portadora da Cédula de Identidade - RG. nº 42.222.089-9, nos termos do Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e Artigo 93 da Lei Municipal nº 294/1.974 e Lei Complementar Municipal nº 115/2011 (período 18/08/2014 a 13/02/2015).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 21 de Agosto de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 21 de Agosto de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços